DECRETO NÚMERO 8266 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Assessora Administrativa da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331, de 14 abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, Sr.ª **ELISANGELA MENDES LEITE**, RG. 30.587.818-9 SSP/SP e CPF 199.091.148-01, do cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2023, ficando revogado o Decreto nº 8210, de 14 de junho de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 22 de agosto de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

ANA CARLA DE ALMEIDA
Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/cbv.